

RESOLUÇÃO Nº 225/CONSUN/2009.

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Farmácia**, oferecido em Videira.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Farmácia**, oferecido em Videira, nos termos do Parecer nº 224/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.